



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº.322/2017, de 24 de agosto de 2017.**

*Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 13849028000/1170-08 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Regional de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 13849028000/1170-08 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Regional de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008;

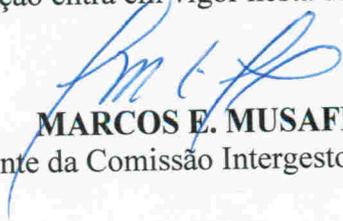
Considerando o cadastro da proposta feito pela Superintendência de Planejamento/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 13849028000/1170-08 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Regional de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008, no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
**MARCOS E. MUSAFIR**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 13849.028000/1170-08****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

<b>CNPJ</b> 13.849.028/0001-40	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS		
<b>Endereço Completo</b> AV NS 01, PRACA DOS GIRASSOIS PLANO DIRETOR SUL	<b>EA</b> ESTADUAL	<b>Tipo</b> FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
<b>CEP</b> 77015007	<b>UF</b> TO	<b>Município</b> PALMAS	

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

Recurso de Emenda Parlamentar  
36950008 - R\$ 170.000,00 - JOSI NUNES

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>Nome:</b>	HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI		
<b>Tipo Unidade:</b>	HOSPITAL GERAL		
<b>CNPJ:</b>	25.053.117/0001-64	<b>CNES:</b>	2786109
<b>Endereço:</b>	AV JUSCELINO KUBITSCHKE - CENTRO, CEP:77405110		

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>	HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	<b>CNES:</b>	2786109
<b>INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.</b>			
DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
<b>INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.</b>			
PÓLO REGIONAL			
<b>INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.</b>			
JUSTIFICATIVA HOSPITAL DE GURUPI CNES: 2786109 A UNIDADE ESTÁ LOCALIZADA NA REGIÃO DE SAÚDE ILHA DO BANANAL E NÃO POSSUI AMBULANFIAS SUFICIENTES PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES SIMPLES REMOCAO. NESSE SENTIDO A PORTA DE ENTRADA DO HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI, QUE FICA A MARGEM DA BR 153, É UM EQUIPAMENTO DE SAÚDE QUE ATENDE AS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DE ESTABILIZAÇÃO DO PACIENTE GRAVE/CRÍTICO DOS LUGARES DE DIFÍCIL ACESSO CONSIDERADOS COMO VAZIOS ASSISTENCIAIS PARA A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O HOSPITAL DE GURUPI NECESSITA DE CONDIÇÕES DE GARANTIR ASSISTÊNCIA 24 HORAS, VINCULADO A UM EQUIPAMENTO DE SAÚDE, ARTICULADO E CONECTADO AOS OUTROS NÍVEIS DE ATENÇÃO, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS. VALE RESSALTAR QUE NA REGIÃO DE SAÚDE ILHA DO BANANAL. HÁ UM ALTO ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NA REGIÃO E A UNIDADE TAMBÉM É REFERÊNCIA COMO UNIDADE PORTE III PARA UMA POPULAÇÃO DE 171.546 HABITANTES COM 194.614 MIL ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E 8.628 INTERNAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2014 (FONTE: SIH-SUS/2014). PORTANTO IDENTIFICA-SE A NECESSIDADE DO COMPONENTE NA REFERIDA UNIDADE APÓS A ANÁLISE DA REGIÃO E CRITÉRIOS DA PORTARIA MINISTERIAL, ASSIM, A NECESSIDADE EXISTENTE APONTA O HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI PARA RECEBER O REFERIDO VEÍCULO. CNES: 2786109			
<b>INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.</b>			
82762, 171546			
<b>INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.</b>			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
<b>EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?</b>			
SIM			
<b>INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.</b>			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

**EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**

<b>UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI</b>			
<b>Ambiente: Garagem</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ambulância Tipo A - Simples Remoção	1	170.000,00	170.000,00

Característica Física	Especificação				
ESPECIFICAR	NÃO				
Especificação Técnica					
<p>Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora do teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.</p>					
<b>Total</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtd. Total</th> <th>Valor Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>170.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	1	170.000,00
Qtd. Total	Valor Total (R\$)				
1	170.000,00				

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	170.000,00

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Termo de compromisso_08.pdf